



PORTARIA Nº 07/2025

**Declara ponto facultativo no âmbito da
Câmara Municipal de Araputanga no dia 02 de
maio de 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, Estado de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 01 de maio de 2025 será Dia do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de
Araputanga no dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Araputanga - MT, 29 de abril de 2025.

Paulo Cesar Alves de Araújo
Presidente